



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju • domingo  
15 e segunda-feira 16 de dezembro de 2013

# Oxente

Atendendo pedido do MPE em Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria de Pacatuba – Distrito de Ilha das Flores, a Justiça de Sergipe determinou o bloqueio de verbas do FPM, da Prefeitura de Ilha das Flores. Os valores bloqueados devem ser direcionados apenas ao pagamento dos servidores públicos. Consta dos autos da ACP que a dívida do Município com os servidores públicos municipais referente aos meses de dezembro e o 13º de 2012 é de aproximadamente R\$ 1.200.000,00 e que o MP já empreendeu diversas tentativas para sanar as pendências. Numa dessas tentativas, o Prefeito de Ilha das Flores apresentou proposta consistente em abrir uma conta judicial e depositar o ínfimo valor de R\$ 10 mil mensais. Em contrapartida, foi constatado que, mesmo devendo tamanha verba e sem perspectiva de acordo, o Prefeito Municipal gastou com festas o montante de R\$ 527.500,00